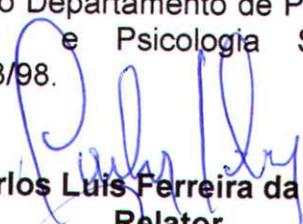
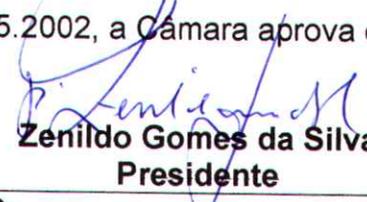


<b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b>	<b>Processo:</b> 007046/01
<b>Assunto:</b> Credenciamento da Prof <sup>ª</sup> . Neffretier Cinthya R. A. dos Santos	
<b>Interessado:</b> Neffretier Cinthya R. A. dos Santos	
<b>Relator(a):</b> Carlos Luís Ferreira da Silva	
<b>Câmara:</b> Graduação	<b>/ Parecer:</b> 263/CGR
<b>I- Relatório :</b> Trata-se do processo de Credenciamento da psicóloga <b>Neffretier Cinthya R. A. dos Santos</b> para lecionar no Departamento de Psicologia.	
<b>II- Análise :</b> A referida Psicóloga é mestre em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, pela Universidade de São Paulo, através do Convênio USP-UNIR, convênio este regido pela resolução 244/CONSEPE/1997, que entre outros assuntos, obriga o aluno a permanecer prestando serviço na instituição por igual tempo da duração do mestrado, solicita análise de seu currículo para exercer atividades de docência como professora colaboradora na área de Psicologia. O pedido está completamente de acordo com a Lei 9.608/98, que dispõe sobre o serviço voluntário e com a Resolução 302/CONSEPE/1999, que estabelece critérios para credenciamento de professor colaborador para trabalhar como docente nos cursos da UNIR. Vale salientar que o Departamento não tem nenhum professor colaborador e os professores co-responsáveis serão José Juliano Cedaro e Luiz Alberto Lorenço de Matos, atendendo assim a resolução interna que trata do assunto.	
<b>III- Parecer :</b> Diante dos fatos, somos de parecer favorável pelo credenciamento da referida professora, para ministrar aulas no Departamento de Psicologia para as disciplinas: Prática de Ensino, Psicologia Geral e Psicologia Social, observando a resolução 302/CONSEPE/1997 e a Lei 9.608/98.  <b>Carlos Luís Ferreira da Silva</b> Relator	
<b>IV- Parecer da Câmara:</b> Na 30ª Sessão, no dia 10.05.2002, a Câmara aprova o parecer do Relator.  <b>Zenildo Gomes da Silva</b> Presidente	
<b>V- Da Presidência do CONSAD:</b> Em 22 .05.2002, a Presidência homologa o parecer da Câmara.  <b>Ene Glória da Silveira</b> Presidente	